

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 382/09**.

De iniciativa da nobre Vereadora Juliana Cardoso, o presente projeto de lei institui o Conselho Municipal de Povos Indígenas.

Segundo a proposição caberá ao Conselho, propor os princípios, subsidiar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da política municipal de atenção aos povos indígenas.

Em sua justificativa, o autor lembra, da importância da população indígena ser ouvida e de poder participar na construção, execução e fiscalização dessas políticas junto ao Poder Público Municipal, sendo fundamental para a consolidação da participação cidadã.

Com respaldo nos artigos 13, inciso I, 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 382/09, apresentando Substitutivo, a fim de estabelecer que composição e a forma de eleição do Conselho sejam matérias disciplinadas pelo Executivo, quando da regulamentação da lei.

A criação do Conselho permitirá uma melhor coordenação e avaliação de políticas que promovam a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, razão pela qual, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se Favorável à aprovação da propositura, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No que respeita aos aspectos aos quais compete à Comissão de Administração Pública analisar, esta se manifesta Favorável à proposta em apreço, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, vez que a medida contribuirá para assegurar os direitos dos povos indígenas.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendendo tratar-se de medida que ajuda na preservação dos costumes, crenças e tradições dos povos indígenas, manifesta-se Favoravelmente à proposição, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Da mesma forma, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher é Favorável ao PL 382/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, por entender que se trata de matéria de grande relevância social, contribuindo para organização destes povos.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 382/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Juscelino Gadelha (PSDB)
José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)
Paulo Frange (PTB)
José Políce Neto (PSDB) - com Restrição
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Gabriel Chalita (PSDB)
Adolfo Quintas (PSDB)

Quito Formiga (PR)

Penna (PV)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Netinho de Paula (PC do B)

Jooji Hato (PMDB)

Alfredinho (PT)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Milton Ferreira (PPS)

Juliana Cardoso (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel (PR)

Wadih Mutran (PP)

Roberto Tripoli (PV)

Gilson Barreto (PSDB)

Arselino Tatto (PT)